

**MINUTA
DA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31/12/2007**

----- **Aos trinta e um dias do mês de Dezembro de dois mil e sete**, nesta cidade de Portimão, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Portimão, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. MANUEL ANTÓNIO DA LUZ, e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

----- LUÍS MANUEL DE CARVALHO CARITO-----
----- PEDRO MIGUEL MARREIROS BERNARDO MARTINS-----
----- JAIME CARLOS DUARTE DIAS CORDEIRO -----
----- ISABEL CRISTINA ANDREZ GUERREIRO BICA -----
----- RUI DE JESUS SACRAMENTO -----
----- JOSÉ FRANCISCO SOBRAL LUÍS -----

----- Pelas dez horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **FALTAS JUSTIFICADAS:** Foi dada como justificada a falta dada à presente reunião pelo Sr. Vereador Dr. João Amado que foi substituído, nos termos legais pelo Sr. Vereador - Dr. Pedro Martins. -----

----- **ASSUNTOS APRECIADOS E DELIBERADOS** -----

----- Todas as deliberações, salvo indicação expressa em contrário, foram tomadas por unanimidade, por votação nominal e aprovadas em minuta. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

DELIBERAÇÃO N.º 1328/07:

01. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DO MORGADO DO REGUENGO - PORTIMÃO.

DELIBERAÇÃO N.º 1328/07: A Câmara delibera:

Ponto 1: "Que seja aprovado o RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA da **Alteração ao Plano de Urbanização do Morgado do Reguengo - Portimão** (Anexo 1), que se junta e aqui se dá por integralmente reproduzido"; **aprovado**, por maioria, com 6 (seis) votos A FAVOR (PS, PSD e CDS-PP) e 1 (um) voto CONTRA (CDU).

Mais foi deliberado, por maioria, com 6 (seis) votos A FAVOR (PS, PSD e CDS-PP) e 1 (um) voto CONTRA (CDU), **não dar provimento à reclamação apresentada por Herdade da Boina - Sociedade Agrícola, S.A.**, por não se enquadrar nas situações descritas no art.º 77.º do DL n.º 380/99, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 310/03 e alterado pelo DL n.º 316/07, de 19 de Setembro;

Ponto 2: "Que seja aprovada a versão final da proposta de **Alteração do Plano de Urbanização do Morgado do Reguengo - Portimão**, junta como Anexo 2 à presente proposta, que constituirá a proposta da Câmara Municipal de Portimão a apresentar à respectiva Assembleia Municipal, nos termos do artigo 53.º, n.º 3, alínea b), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 79.º do RJIGT"; **aprovado**, por maioria, com 6 (seis) votos A FAVOR (PS, PSD e CDS-PP) e 1 (um) voto CONTRA (CDU).

----- VII - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----
----- Intervenção do Múncipe - Herlander José Nunes Barão que, aqui se dá
por integralmente reproduzida. Anexa-se documentação entregue.-----

----- A CÂMARA MUNICIPAL -----

MANUEL ANTÓNIO DA LUZ

PEDRO MIGUEL MARREIROS BERNARDO MARTINS

LUÍS MANUEL DE CARVALHO CARITO

JAI ME CARLOS DUARTE DIAS CORDEIRO

ISABEL CRISTINA ANDREZ GUERREIRO BICA

RUI DE JESUS SACRAMENTO

JOSÉ FRANCISCO SOBRAL LUÍS
